CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

ATO DA MESA DIRETORA Nº 06/2025

Dispõe sobre a transferência da realização das Reuniões Ordinárias, Extraordinárias e Audiências Públicas da Câmara Municipal, em razão da impossibilidade de utilização do Plenário do Legislativo.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno:

CONSIDERANDO a inviabilidade de utilização do Plenário da Câmara Municipal determinado pela Defesa Civil do Município em razão dos vazamentos no telhado do prédio ocorridos no início do ano e que possivelmente comprometeram o sistema elétrico;

CONSIDERANDO a impossibilidade de suspensão das atividades legislativas da Câmara Municipal até a resolução do problema ou alteração da sede do Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferida a realização das Reuniões Ordinárias, Extraordinárias e Audiências Públicas da Câmara Municipal para as instalação do Centro Unificado de Esportes – CEU, de propriedade do Município, localizado no Bairro Morada dos Hibiscos até a liberação da utilização do Plenário da sede da Câmara Municipal, conforme autorizado pelo §3º, do art.1º do Regimento Interno.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, 14 de julho de 2025.

Rafael Vieira Faria – Rafa
PRESIDENTE

Frederico Henrique Cota Alves
Vice-Presidente

Wilson Carlos Matoso Barbosa – Ratinho
TESOUREIRO

Alex Fabiano Moreira – Alex da Farmácia
SECRETARIO